

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota

00000767

Data e Hora de Emissão

07/12/2020 13:26:33

Código de Verificação

PEXY-KL4C

20201207u10698625000122i10698625000122

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **10.698.625/0001-22**Inscrição Municipal: **0.426.983-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ILHA LOCACAO DE VEICULOS LTDA. ME**Nome Fantasia: **RJ RENTA CAR**Tel.: **27172222**Endereço: **RUA GAL POLIDORO 58, BLC I APT 708 - BOTAFOGO - CEP: 22280-005**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **rjrentacar@hotmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **846.103.107-59**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA**Endereço: **AVE SALVADOR ALLENDE 6300, Bl. 2 Apt. 1102 - RECREIO DOS BANDEIRANTES**Tel.: **(21)99118515**CEP: **22780-160**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **vinicio_hb@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Locação do veículo blindado Ford Fusion placa FJL 4I25 pelo período de 16/09 a 07/10/2020.

Pagamento quitado.

Dados Bancários:

Banco Itaú

Agência: 6179

Conta: 18790-8.

Ilha Locação de Veículos LTDA-ME.

CNPJ: 10.698.625/0001-22.

VALOR DA NOTA = R\$ 4.510,64

Serviço Prestado

16.01.05 - transporte rodoviário municipal de passageiros - casos não especificados

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	9,02

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.